Itapissuma
GOVERNO MUNICIPAL
COM O POVO PARA SEGUIR AVANÇANDO.

TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 004-A/2014 firmado entre o Município de Itapissuma no Estado de Pernambuco e a empresa CARLOS E ROBSON SERVIÇOS E INFORMÁTICA, representada pelo Sr. Carlos Alberto da Silva, tudo na forma abaixo aduzida.

O MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA – ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Manoel Lourenço nº 16 – Centro – Itapissuma – CEP 53.700.000 – Estado de Pernambuco, devidamente inscrito no CNPJ (MF) sob o nº08.637.399/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Senhor **JOSÉ BEZERRA TENÓRIO FILHO,** brasileiro, casado, administrador, portador do Registro Geral nº 5.371.305 – SSP/PE e devidamente cadastrado no CPF/MF sob o nº 833.780.303 - 72, residente nesta Cidade, sito à Rua Campo Alegre, nº 376 – Centro - Itapissuma – Estado de Pernambuco, neste ato devidamente assistido pela Secretária de Administração **ALDANEIDE SOUZA LIMA**, daqui por diante denominada simplesmente de **CONTRATANTE,** e do outro lado a empresa **CARLOS E ROBSON SERVIÇOS E INFORMÁTICA,** instituição de direito privado, estabelecida à Rua Capitão Guerra, nº 15, Apto 302, Jaguaribe, Ilha de Itamaracá/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.066.321/0001-38, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **CARLOS ALBERTO DA SILVA,** brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 010.689.684-94 e RG sob o nº 5.410.555 SDS/PE, designado simplesmente de **CONTRATADO,** celebram o presente Termo Aditivo, baseado nas Leis Federais nº 8.666 de 21 de junho de 1993 ,e suas alterações posteriores, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo para prestação do referido Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 30 de Dezembro de 2017 a 30 de Dezembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais condições do contrato original nº 002/2014 e demais termos aditivos celebrados anteriormente, não modificados por este instrumento.

Itapissuma, 29 de dezembro de 2018.

Aldaneide de Souza Lima

Secretaria Municipal de Administração
Aldaneide de Souza Lima (Secretária)

Carlos Alberto da Silva

CARLOS E ROBSON SERVIÇOS E INFORMÁTICA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1º Daniel Caetano A. de Pontes
(CPF) 105.289.454-24

2º Marleide Mª dos Santos
(CPF) 474-908-884-68